



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 18, 05, 2015
Página(s): 5-6

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 203/2015 – DG

Designa a servidora Francisca Elisvânia Fernandes de Brito para exercer, em substituição, a chefia do Cartório da 43ª ZE – São Miguel/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 4.564/2015,

Considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN n.º 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP.

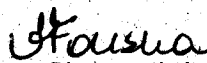
Considerando a Resolução TSE n.º 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FRANCISCA ELISVÂNIA FERNANDES BARRETO, Auxiliar Administrativo, matrícula-TRE/RN n.º 60001631, requisitada à Prefeitura Municipal de Venha Ver/RN, para exercer, como segunda substituta, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 43ª ZE – São Miguel/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de maio de 2015.


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral